

PORTARIA Nº 657/2017

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

TRANSFERIR, a servidora Municipal, **EDILENA APARECIDA SILVA OLIVEIRA**, do Departamento Bloco III – Vigilância em Saúde para o Departamento Bloco III – Vigilância em Saúde ACE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de julho de 2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 13 de julho de 2017.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal